



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 037/2021

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL
A UTILIZAÇÃO DE PARTE DOS
RECURSOS LIVRES ORIUNDOS
DA ALIENAÇÃO DA COMPANHIA
ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA
CUSTEAR CONSULTAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - INICIATIVA CHAMADA
LIMPA FILA.**

CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vem, com amparo no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, aconteceu a privatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Distribuição - CEEED, ficando o grupo adquirente responsável pela quitação do passivo tributário, o que se efetivou no dia 01/07/2021.

Devido àquela operação, o Tesouro do Estado recebeu considerável montante a título de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual - ICMS e o repassou, observadas as normas de rateio, às cidades gaúchas no dia 06/07/2021.

Nosso município fora agraciado com aproximadamente R\$ 1,8 milhão de reais, sendo R\$ 700 mil vinculados ao Fundo de Manutenção e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e R\$ 1,1 milhão desprovido de vinculação, situação inesperada, que auxiliou a desafogar os cofres públicos.

Por outro lado, existe demanda da população local por consultas com médicos especialistas, as quais poderiam ser atendidas caso a Secretaria Municipal de Saúde tivesse de mais recursos.

Neste aspecto, apesar de flagrante, cumpre mencionar que o sistema público de saúde, antes da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), já estava sobrecarregado, tendo piorado diariamente e restringido grande quantidade de atendimentos definidos como não urgentes.

Desta forma, sopesando o quadro fático acima, em especial o excesso de arrecadação e as carências na área médica, **INDICO** a Vossa Excelência o uso de parte dos recursos livres recebidos com a privatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Distribuição para custear consultas e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Iniciativa denominada Limpa Fila.

Por oportuno, existe preferência na alocação de verbas para garantir consultas com neuropediatra, urologista, cardiologista, angiologista e ortopedista, não impedindo a alocação para outra especialidade que se fizer necessária.

Candelária-RS, 13 de agosto de 2021

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora (PSDB)